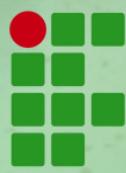


EDITAL N° 09/2025 - PRPPI/IFAL

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
PARA OS CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU**

PERGUNTAS FREQUENTES



**INSTITUTO FEDERAL
Alagoas**

01

Quais cursos de especialização estão sendo ofertados e em quais campi?

São ofertados cursos em Arapiraca, Benedito Bentes, Maceió, Murici, Penedo e Santana do Ipanema, em áreas como Ciências da Natureza e Matemática, Linguagem, Ciências da Religião, História, Metodologias de Ensino, Educação Ambiental e Diversidade.

02

Quantas vagas estão disponíveis no total?

São 285 vagas, divididas entre ampla concorrência, ações afirmativas, professores da rede pública e servidores do IFAL

03

Há reserva de vagas para ações afirmativas?

Sim. Para negros/as, quilombolas, indígenas, PCD, professores da rede pública e servidores do IFAL. Consultar item 2.2 do edital para conferir a reserva de vagas de cada uma das ofertas de curso.

04

O que acontece se as vagas de cotas não forem preenchidas?

São revertidas para outras modalidades, seguindo as regras estabelecidas no edital.

05

Quem pode se inscrever?

Portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou prováveis concluintes (com atestado).

06

Existe alguma restrição quanto ao curso de graduação que habilita o/a candidato/a a participar do edital?

Em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), é apontado o público-alvo a quem a especialização se destina. Por isso, os/as candidatos/as devem conferir se sua graduação condiz com o exigido pelo curso pretendido.

07

Quem pode se inscrever?

Portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou prováveis concluintes (com atestado).

08

Qual o período de inscrição?

Segundo a Retificação 02 do Edital n. 09/2025, as inscrições se estendem até o dia 23/09/2025.

09

Quem pode se inscrever?

Portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou prováveis concluintes (com atestado).

10

Onde devo realizar a inscrição?

Exclusivamente no sistema exame.ifal.edu.br.

11

Preciso pagar taxa de inscrição?

O edital não prevê taxa de inscrição.

12

Quais documentos devo
obrigatoriamente anexar?

Obrigatoriamente: i) Identidade, CPF, diploma
ou atestado de conclusão; ii) Proposta de
Simplificada de Pesquisa; e iii) Currículo Lattes,
Barema de Expectativa de Avaliação de
Currículo e documentos comprobatórios.

13

Quais documentos são facultados anexar?

É facultado o anexo de documentos comprobatórios específicos, de acordo com a modalidade de reserva de vagas pretendida. Quando aplicável, deve-se anexar, por exemplo, autodeclarações, atestados médicos, declarações funcionais e afins. Ver item 4.5 do edital.

14

Posso alterar minha inscrição depois de enviada?

Não. Caso haja algum equívoco na inscrição, deve-se efetuar a sua exclusão e realizar uma nova inscrição dentro do prazo.

15

O que causa indeferimento da inscrição?

Documentos ilegíveis, incompletos, divergentes, falsos ou incongruentes com a modalidade.

16

Como será feita a seleção?

Duas etapas: 1) Proposta Simplificada de Pesquisa (eliminatória, nota $\geq 7,0$);
2) Avaliação do Currículo (classificatória).

17

Quem avalia as Propostas Simplificadas de Pesquisa e os Currículos?

Membros do colegiado de cada curso que compuserem a comissão avaliadora devidamente nomeada para atuar no processo seletivo.

18

Há avaliação fenotípica para candidatos/as que pelitearem vagas de cotas raciais?

Sim, conforme previsto no cronograma e na forma de edital específico, os/as candidatos/as serão avaliados/as por comissões de heteroidentificação. Caso não atendam aos critérios, concorrem na ampla concorrência.

19

Quais são os critérios de avaliação da Propostas Simplificadas de Pesquisa?

Pertinência do problema, justificativa, objetivos, fundamentação, método, clareza e norma culta, conforme pontuação descrita no item 7.3 do edital.

20

Existe um modelo de projeto a ser seguido?

Sim, os projetos de pesquisa devem ser apresentados no formato exato da Proposta Simplificada de Pesquisa, conforme Anexo I do edital.

21

Como ocorre o desempate?

Por ordem: maior nota da Proposta, maior nota do Currículo e mais idade. Para maiores de 60 anos, prevalece a idade, conforme os itens 9.2 e 9.3 do edital.

22

Quando e onde terei acesso ao resultado final?

A divulgação do resultado final está previsto para o dia 04 de dezembro de 2025 e será veiculado no site exame.ifal.edu.br.

23

Posso entrar com recurso?

Sim, via sistema, conforme modelo do Anexo IV e prazos do cronograma.

24

Como será a matrícula?

A matrícula será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) de cada campus, no período 05 a 19 dezembro de 2025, conforme previsto em edital.

25

O que acontece se eu não me matricular no prazo?

Perderá a vaga e ela será repassada a candidatos/as suplentes.

26

Quem arca com despesas de transporte para encontros presenciais?

Os custos com deslocamento até o local de realização das aulas do curso, bem como outras despesas dessa natureza, são de inteira responsabilidade do/a estudante.

27

Quando começam as aulas?

Seguirão o calendário acadêmico de cada campus, divulgado após a matrícula.

28

Onde tirar dúvidas sobre o processo seletivo?

Pelos e-mails posgraduacao@ifal.edu.br e apoio.posgraduacao@ifal.edu.br.

29

Quem decide casos omissos?

A PRPPI/IFAL.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO